

## Regulamento do Campeonato de Ralis Coral da Madeira 2023

**Publicado em 09.02.2023** 

**Atualizado em 10.10.2023** 

## Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

**1.1 - Regulamentação Aplicável -** a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza o Campeonato de Ralis CORAL da Madeira (CRCM), o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Ralis (PER), Plano Contingência FPAK (se aplicável) e pelo presente regulamento.

**1.2 -** Englobados no CRCM serão disputados os seguintes Campeonatos:

Campeonato de Ralis Coral da Madeira	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Campeonato de Ralis Coral da Madeira	1º condutor	2º condutor/navegador	2RM / Janica Clemente *
Campeonato de Ralis Coral da Madeira		Equipas	Absoluto

	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P3
	1° condutor	2º condutor/navegador	Grupo X1
	1° condutor	2º condutor/navegador	Grupo X2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X3
	1° condutor	2º condutor/navegador	Grupo X4
Vancadar Crupa / Classa	1º condutor	2º condutor/navegador	X5-16 (RC 2)
Vencedor Grupo / Classe	1º condutor	2º condutor/navegador	X5-16 (RC2N)
	1º condutor	2º condutor/navegador	X5-16 (RC 3)
	1º condutor	2º condutor/navegador	X5-16 (RC 4)
	1º condutor	2º condutor/navegador	X5-16 (RC 5)
	1º condutor	2º condutor/navegador	X5-16 (RGT)
	1º condutor	2º condutor/navegador	X6 - 17
	1º condutor	2º condutor/navegador	X7
	1º condutor	2º condutor/navegador	Clássicos

Troféu Melhor Equipa Feminina	1º condutor	2º condutor/navegador
Troféu Eng. Rafael Costa	1° condutor	2° condutor/navegador

\*1.2.1 - 2RM/Janica Clemente - As viaturas admitidas a pontuar serão os RC3; RC4; RC5; Clássicos; Grupos P e X, de duas (2) rodas motrizes (2RM), com cilindrada real até 3500 cm<sup>3</sup>.

Exceptuam-se as viaturas RC2; RC2N; RGT; P3; X3 e X5.

As viaturas dispondo de motores sobrealimentados, Gasolina ou Diesel, terão de multiplicar a cilindrada nominal do motor pelos coeficientes de correção de 1.7 ou 1.5 respectivamente, obtendo como resultado a cilindrada real das mesmas.~

**1.2.2. - Eng. Rafael Costa - Consideram**-se apenas as viaturas RC4 (Apenas Grupo R2 homologados até 31/12/2018, conforme o Anexo | Art. 260 de 2018); RC5 e P1 (excluindo S1600 e Kit-Car).

## Art. 2 - PROVAS/EVENTOS PONTUÁVEIS

#### 2.1 - Conforme o calendário desportivo nacional

Provas/eventos	Organizador	Piso
XV Rali São Vicente	C.D.Nacional	ASFALTO
XIX Rali da Calheta	C. S. Madeira	ASFALTO
Rali Ribeira Brava	A.C.C. Santacruz	ASFALTO
Rali do Marítimo / Município do Machico	C.S. Maritimo	ASFALTO
Rali Vinho Madeira	C.S.Madeira	ASFALTO
Rali Municípios Camara de Lobos e Funchal	C.D.Nacional	ASFALTO
Rali do Faial - Santana 2023	C.A.100 à Hora	ASFALTO

#### 2.3 - Inscrições de provas/eventos no Campeonato de Ralis Coral da Madeira (CRCM)

**Regra de exceção** - atendendo à dispersão geográfica, não seria exequível, quer técnica, quer economicamente, que se disputasse em cada ano, mais do que uma prova/evento no CPR, pelo que a candidatura, será exclusivamente analisada em comparação direta com a prova/evento inserida no CRCM, tendo em consideração que terá de ser realizada no mesmo tipo de piso da prova/evento que pretende substituir.

#### **Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS**

**3.1 -** Conforme Regulamentos Técnicos do Campeonato de Portugal de Ralis; do Campeonato de Portugal GT de Ralis; do Campeonato de Portugal de Clássicos Ralis e dos Campeonatos dos Açores / Madeira / Promo / Start Norte-Centro-Sul / Prova Extra e Super Especiais em vigor.

#### **Art. 4 - CONCORRENTE E CONDUTORES**

- **4.1 Condutores Admitidos -** detentores de licença desportiva NACIONAL B (ou de grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.
- **4.2 Participação de um 2º condutor/navegador -** Em todas as provas/eventos é obrigatória a participação de um 2º condutor/navegador detentor de licença desportiva NAVEGADOR B (ou superior). De prova/evento para prova/evento, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.
- **4.3 Concorrentes Admitidos -** os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.
- **4.4 Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores -** Os campeonatos de 2º condutor/navegador, terão tratamento idêntico ao que se prevê no presente regulamento para o 1º condutor.

## Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

- **5.1** A elaboração da lista de inscritos das provas/eventos do CRCM englobará, sem distinção, todas as diferentes categorias de veículos admitidos a participar, segundo as seguintes regras:
- **5.1.1 Para a primeira prova/evento -** a atribuição da ordem dos números de competição para os concorrentes inscritos será atribuída pela classificação do CRCM do ano anterior e aos restantes concorrentes, a critério do Organizador.
- Nas provas/eventos seguintes segundo a classificação geral provisória do CRCM do corrente ano (absoluto), reportada à data do fecho de inscrições para a respetiva prova/evento, sendo a atribuição dos números de competição aos restantes concorrentes, deixada ao critério do organizador.
- **5.2** No caso de condutores reconhecidamente rápidos, que não se encontrem classificados no CRCM, o organizador poderá, por exceção ao disposto ao Art. 5.1.1 e até a um <u>máximo de 3 condutores</u>, atribuir-lhes números de competição, entre os primeiros dez, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.
- **5.2.1** Excecionalmente em 2023, poder-se-ão atribuir números de competição a outros pilotos reconhecidamente rápidos, mas não inscritos no CRCM de acordo com o seu palmarés dentro da classe/grupo em que compete.
- **5.3** Ao Campeão da Madeira de Ralis (absoluto) em título, será sempre atribuído o número de competição mais baixo.

## Art. 6 - PONTUAÇÃO NO CAMPEONATO

- **6.1 Condição para 1°s e 2°s condutores obterem pontuação nas provas do CRCM -** Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 4ª prova, inclusivé. Um concorrente que comece a participar no Campeonato a partir da 4ª+1 prova não irá pontuar no Campeonato.
- **6.1.1 2°s condutores / navegadores -** Serão atribuídas pontuações independentes das que os 1°s condutores obtenham.
- **6.2 -** O CRCM é composto por sete ralis, contando para apuramento da pontuação final somente os seis melhores resultados e excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.
- **6.2.1 Não Participação -**não se aplica por exceção ao Art. 13.4.2 das PGAK.
- **6.3 Condição para obter pontuação nas provas do CRCM de equipas -** Só serão atribuídas pontuações a equipas que sejam mencionadas no boletim de inscrição e desde que as mesmas constem na lista de admitidos à partida.

## Art. 7 - CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS/EVENTOS - PONTUAÇÕES PARA OS CAMPEONATOS E TROFÉUS

**7.1** - **Pontuações** - em cada prova/evento os concorrentes ao CRCM referidos no Art. 1 do presente regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final:

#### 7.2 - GERAL (absoluto e classes)

1º	25 Pontos	6⁰	10 Pontos
2°	20 Pontos	7°	8 Pontos
3°	17 Pontos	8°	6 Pontos
4°	14 Pontos	9°	4 Pontos
5°	12 Pontos	10°	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusivé) obterão igualmente 1 ponto.

- **7.3 Pontuação extra -** Atribuição de 5 pontos por cada prova/evento que integra o calendário do CRCM, aos 1° e 2° condutores, inscritos no CRCM, atribuindo-se os pontos por cada um dos campeonatos, classes e/ou troféus em que estejam a competir, com os seguintes critérios:
- **7.3.1 1 ponto:** pela vitória na primeira especial de classificação da prova/evento. Será considerada a primeira especial realizada, mesmo que seja uma super especial disputada em sistema de ronde. Em caso de empate, por duas ou mais equipas, será atribuído o ponto em disputa a cada uma das equipas em situação de empate;
- **7.3.2 1 ponto:** pela vitória na última especial de classificação da prova/evento. Em caso de interrupção da última especial e não disputada por todos os concorrentes directo, será considerada a imediatamente anterior, para efeitos de atribuição deste ponto. Em caso de empate, por duas ou mais equipas, será atibuído o ponto em disputa a cada uma das equipas em situação de empate;
- **7.3.2.1** Para efeitos do disposto do 7.3.2, consideram-se diretos, os três primeiros classificados à entrada para a última especial de classificação e os vencedores das especiais de classificação anteriores, de acordo com os campeonatos, classes que estejam a competir.
- **7.3.3 3 pontos:** pelo maior número de vitórias em especiais de classificação, incluindo a especial de abertura e de fecho do rali (referidos nos pontos anteriores). Em caso de igualdade do número de vitórias, o desempate far-se-á pela equipa que estiver melhor classificada na classificação final absoluta da respetiva prova/evento;
- **7.3.4** Existindo eventual abandono/desistência de equipa no decurso da prova/evento, a pontuação extra obtida será considerada para efeitos de pontuação final do CRCM.
- **7.4** Em todas as classificações finais de cada prova/evento do CRCM, eventuais casos de empate, serão resolvidos segundo as normas previstas no Art.26 das PER.

### Art. 8 - CLASSIFICAÇÃO FINAIS

- **8.1 Número mínimo de participantes -** no CRCM não é necessário número mínimo de participantes.
- **8.1.1 Pontuação Final -**-para ser considerado campeão é necessário um mínimo de 3 (três) classificados nos campeonatos em disputa no Art. 1.2 deste regulamento, caso contrário será declarado vencedor.

- **8.2 Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores) -** para a pontuação final absoluta, serão considerados os seis melhores resultados, obtidos nas sete provas/eventos. Excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.
- **8.3 Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final ("Equipas") -** para os campeonatos de "Equipas" é considerado o total dos sete resultados.
- **8.4 Condição para atribuição de pontos a "Equipas" -** nas pontuações a atribuir, serão considerados em cada prova/evento, o resultado obtido pelas duas viaturas melhor classificadas da respetiva "Equipa" na classificação geral final absoluta, incluindo as pontuações extra. Sempre na condição de que a "Equipa" e os respetivos condutores participem no CRCM, nos termos definidos no Art. 6, do presente regulamento.
- **8.5 Anulação de prova/evento -** caso alguma das provas/eventos referidas no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova/evento.
- **8.6- Casos de igualdade de pontuação -** em todas as classificações finais do CRCM, serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 13.1.3 das PGAK.
- **8.7- Para fazer parte das classificações finais do CRCM -** é necessário ter no mínimo, as participações previstas no Art. 13.3 das PGAK, que neste caso específico são 4.

#### **Art. 9 - PRÉMIOS FINAIS**

- 9.1 Prova/evento Conforme Regulamento Particular de cada Prova/evento.
- **9.2 Campeonato -** de acordo com o art.1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK.
- **9.2.1** Os prémios , só serão entregues aos premiados que se apresentem pessoalmente na respectiva *Gala dos Campeões da Madeira* para a qual serão expressamente convidados, nos termos do Art. 23 das PGAK.
- 9.3 Prémios de participação De acordo com o Artigo 16.5 das PGAK

#### Art. 10 - SEGURO

**10.1 -** Prémio de seguro - Será cobrado, nos termos definidos no art. 17 das PGAK.

## Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

- **11.1 Reclamações ou apelos -** devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.
- **11.2 Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento -** serão analisados e decididos pela direção da FPAK.
- **11.3 Modificações ao presente regulamento -** serão introduzidas, conforme especificado no Art. 1.6.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

## Art. 12 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS/EVENTOS

- **12.1 Pneus** com a exceção da prova/evento internacional que integra o CCRCM, nas restantes provas/eventos o número máximo de pneus que poderá ser utilizado em cada prova/evento por cada equipa é de oito 8 pneus por prova/evento novos ou usados, os quais serão objeto de verificação e marcação.
- **12.1.1** Exclusivamente para as Super Especiais das provas/eventos, os pneus utilizados não serão objecto de marcação.
- **12.1.2 A verificação e** controlo dos pneus poderá ser efectuado pelos Comissários técnicos no percurso definido no rad-book sendo recomendado na entrada ou saída do **PA**, num **Reagrupamento** ou no final de qualquer uma das **PEC** que compõem o Rali.
- .12.1.3 A marcação dos pneus têm de ser efetuada no início de cada Secção, à saída do Parque de Assistência, ou na zona de Marcação de Pneus, se eventualmente não existir um Parque de Assistência antes da 1ª PEC, sendo que as 4 rodas montadas na viatura, bem como a (s) roda (s) suplente (s), serão *marcadas* de forma idêntica para todos os participantes.
- **12.1.4 -** Os pneus a utilizar nas provas/eventos do Campeonato serão do tipo *moulés* (moldados), com a exceção do Rali Vinho Madeira em conformidade com a regulamentação internacional *Regional Rallies Championships Sporting Regs and Appendices* , onde apenas é permitida a utilização de pneus para asfalto homologados pela FIA, presentes na *List of eligible asphalt tyres for FIA Rallies*.

- **12.1.5** Para o CRCM é no entanto aconselhável a utilização de pneus para asfalto, conforme lista técnica de pneus do CPR.
- **12.2 Câmeras de Filmar -** A instalação da (s) Câmera (s) de Filmar, têm que estar em conformidade com o disposto no menu Técnica → (listas técnicas) → <u>Câmeras de Filmar</u>, no site da FPAK: <a href="https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2019-06/28704-camaras de filmar.pdf">https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2019-06/28704-camaras de filmar.pdf</a>
- **12.3 Super Especial -** Por exceção ao previsto nos Artigos 19.º e 20.º das PER, poderá o regulamento particular de cada prova/evento do CCRCM, prever como distância máxima de uma Super Especial até 5 km.

#### Art. 13 - SISTEMAS - GPS / GSM

- **13.1 Sistema** *GPS / GSM* é obrigatório nas provas do CRCM de acordo com o Art.º 14 das PER. Este sistema é disponibilizado e controlado pela empresa de cronometragem contratada, sob a jurisdição do Diretor de Prova.
- **13.1.1** Condições Sistema *GPS / GSM* **nos eventos do CRCM será utilizado o sistema "SPICA" fornecido pela ANUBE.**
- **13.1.2** O custo de uso do sistema "SPICA" será de cinquenta euros acrescidos de impostos por evento a ser incluído no valor de taxa de inscrição da prova/evento.
- Nota: Nos eventos em que o CMCR integre outros campeonatos será o sistema "STELLA" a ser usado por todas as equipas concorrentes com o custo definido para esse campeonato.
- **13.1.3 Débito ao organizador -** o valor dessa taxa será debitado diretamente pela empresa de cronometragem contratada, no final da prova, tendo em conta o número total de participantes.
- 13.1.4 Prévia instalação do sistema nas verificações técnicas iniciais o concorrente terá de apresentar o *Sistema GPS/GSM* e disponibilizar um elemento da sua equipa de assistência técnica para se proceder à verificação da correta instalação, segundo as instruções fornecidas pela empresa de cronometragem contratada.
- **13.1.5** Sistema não instalado **em caso de a viatura não ter o** *Sistema GPS/GSM* **instalado, em conformidade com as instruções fornecidas a equipa será impedida de participar na prova.**
- **13.1.6 Manipulação ou interferência -** qualquer tentativa será comunicada ao CCD que poderá aplicar uma penalização, que pode ir até à desqualificação. Se no decorrer de uma prova se comprovar que qualquer viatura deixou de ter alimentação no *Sistema GPS/GSM* por ação deliberada da equipa, esta será desqualificada da prova.
- **13.1.7 Desmontagem -** será efetuada no parque fechado final pela equipa que o entregará ao elemento da empresa de cronometragem contratada, que tem de estar acompanhado por um Comissário Técnico (CT).
- **13.1.8 Em caso de acidente, abandono ou desistência da prova -** a equipa é a única responsável pela imediata devolução à empresa de cronometragem contratada do equipamento instalado na sua viatura.
- **13.1.9 Entrega até à afixação da classificação final -** a não entrega até esse momento implicará a responsabilidade do concorrente, sem prejuízo de eventuais sanções disciplinares que lhe possam vir a ser aplicadas pela FPAK
- **13.1.10 GPS nos Reconhecimentos -** é fortemente recomedado o seu uso nos reconhecimentos.
- **13.1.11 Instruções de montagem e operação -** serão publicados em aditamento a este regulamento no Anexo I.

**Anexo I** - Sistema SPICA













## Notificação SOS

Para solicitação de assistência médica imediata ou aviso de veículo que impede totalmente a passagem de outros participantes.

Pressione o botão vermelho e verde simultaneamente por 2 segundos.

## Notificação Avaria

Os participantes estão bem, mas o veículo não pode continuar e não impede a passagem de outros participantes.

Pressione o botão vermelho 2 segundos.

## Confirmação tudo OK ?

O posto de comando pede confirmação de que está tudo bem.



Sim



Não

## Bandeira vermelha / Red flag

A tela mostra o texto RF (bandeira vermelha) alternando com a tela LED vermelha completa.

# **ATUALIZAÇÕES**

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
2.1 / 10.10	Atualizado				

1 - Conforme o calendário desportivo	2.1 - Conforme o calendário desportivo nacional			
Provas/eventos	Organizador	Piso		
XV Rali São Vicente	C.D.Nacional	ASFALT		
XIX Rali da Calheta	C. S. Madeira	ASFALT		
Rali Ribeira Brava	A.C.C. Santacruz	ASFALT		
Rali do Marítimo / Município do Machico	C.S. Maritimo	ASFALT		
Rali Vinho Madeira	C.S.Madeira	ASFALT		
Rali Municípios Camara de Lobos e Funchal	C.D.Nacional	ASFALT		
Rali-100 à Hora	C.A.100 à Hora	ASFALT		